



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 124/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2023

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023, conforme quadro a seguir:

DATA	PERÍODO DA REUNIÃO
15/02/2023	MANHÃ
16/03/2023	TARDE
18/04/2023	MANHÃ
15/05/2023	TARDE
16/06/2023	MANHÃ
12/07/2023	TARDE
17/08/2023	MANHÃ
19/09/2023	TARDE
20/10/2023	MANHÃ

20/11/2023	TARDE
13/12/2023	MANHÃ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 09/12/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 09/12/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1072831** e o código CRC **C40D4238**.